



PREFEITURA DE **Guararema**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para avaliar a demanda atual dos produtos solicitados, é necessário observar a natureza dos itens utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Considerando que os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) oferecem refeições e lanches aos usuários, a maior parte da demanda se refere a produtos descartáveis, tais como talheres, pratos, papel alumínio, papel toalha, guardanapos, luvas descartáveis e sacos plásticos para armazenamento de alimentos. Esses itens são essenciais para o acondicionamento, preparo e consumo de alimentos de maneira prática e eficiente.

De forma semelhante, é importante considerar a demanda na Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente "Agnaldo Marino da Silva", que atualmente oferece acolhimento institucional a 08 crianças e adolescentes de 0 a 11 anos. Dada a natureza contínua do serviço e as legislações pertinentes, os produtos descartáveis são indispensáveis para a operação da casa de acolhimento, pois os serviços prestados se assemelham à rotina de uma residência normal. De modo a atender as legislações que regem o serviço de acolhimento, os itens pretendidos se tornam imperativos visando proporcionar maior higiene durante o preparo e acondicionamentos de alimentos, bem como nas tarefas diárias inerentes ao acolhimento.

Além disso, os equipamentos administrativos como o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), o Conselho Tutelar e a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação também utilizam os produtos descartáveis mencionados, sobretudo no preparo de alimentos e acondicionamento dos mesmos. Dessa forma, esses itens são fundamentais para as atividades



diárias desses centros.

Por fim, o registro de preço dos produtos pretendidos serve também como uma medida de contingência para reposição dos itens utilizados diariamente.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de uma empresa fornecedora de produtos descartáveis, é necessário garantir a qualidade dos produtos e a eficiência do serviço. Os produtos fornecidos devem ser originais e novos, não sendo aceitos itens usados, com embalagens ou lacres violados, ou produtos falsificados. Além disso, os produtos devem atender a todas as normas e regulamentos aplicáveis, assegurando a segurança e a conformidade legal.

É essencial que a empresa ofereça garantia contra defeitos de fabricação por um período de 12 (doze) meses e comprometa-se com um prazo de entrega de 10 dias corridos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

A empresa deverá comprovar capacidade para fornecer todos os produtos necessários dentro do prazo estabelecido e em múltiplos equipamentos simultaneamente.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o fornecimento dos produtos descartáveis, a modalidade mais adequada seria a Ata de Registro de Preços. Esses itens são comuns e amplamente disponíveis no mercado nacional, permitindo uma ampla participação de empresas e, conseqüentemente, maior competitividade, resultando em preços mais atraentes para a Administração Pública.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base em processos de contratação semelhantes conduzidos por esta e outras instâncias municipais, a implementação do registro de preços através da modalidade de licitação pregão assegura a participação abrangente de proponentes, promovendo competição e beneficiando a administração pública em diversas formas.



PREFEITURA DE Guararema

A redução de custos é esperada devido às negociações características dessa modalidade. A inclusão de múltiplas secretarias em um único certame promove a economia de recursos, resultando em uma gestão financeira mais eficaz e econômica.

Além disso, a possibilidade de adquirir os produtos em parcelas contribui para um planejamento logístico mais eficiente, permitindo uma gestão ordenada dos recursos orçamentários e financeiros. Com retiradas de atas e aquisições mais precisas, a execução das despesas torna-se mais acertada.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para dimensionar as quantidades, foi considerada a demanda atual das unidades (CRAS, CREAS, Casa do Adolescente, Centro do Idoso, Casa do Abrigo, CSE Guanabara, CSE Parateí, CSE Fukushima e CSE Lagoa Nova), que necessitam de abastecimento de diversos produtos descartáveis.

Não somente, foram observados os itens e suas respectivas quantidades solicitadas, no exercício anterior, via Ofício SEDS nº 264/2023.

A seguir, estão as quantidades provisionadas para consumo durante a vigência do Registro de Preço pretendido:

Item	Descrição	QTD	Unid
1	Colher de sobremesa descartável (Caixa c/ 1000 und)	Caixa	10
2	Copo descartável de 50 ml (caixa c/ 5.000 und)	Caixa	10
3	Copo descartável de 100 ml (caixa c/ 2.000 und)	Caixa	10
4	Copo descartável de 200 ml (caixa c/ 2.500 und)	Caixa	10
5	Fósforo (maço c/ 10 caixas)	Maço	50
6	Garfo de sobremesa descartável (Caixa c/ 1000 und)	Caixa	10
7	Guardanapo de papel (24 cm X 24 cm)- Pacote c/ 50 und	Pacote	200
8	Luas de vinil descartáveis P (caixa com 100 und)	Caixa	25
9	Luas de vinil descartáveis M (caixa com 100 und)	Caixa	50
10	Luas de vinil descartáveis G (caixa com 100 und)	Caixa	50
11	Luas plástica descartáveis (Pacote com 100 und)	Pacote	500
12	Papel alumínio (45 cm x 65 m)	Rolo	200
13	Papel toalha (19 cm X 22 cm) - Pacote c/ 2 rolos	Pacote	300



PREFEITURA DE Guararema

14	Prato de sobremesa descartável (Caixa c/ 1000 und)	Caixa	10
16	Saco de papel para pipoca (pacote c/ 500 und)	Pacote	50
17	Saco estéril para amostra de alimentos com tarja (Embalagem com 1000 und)	Pacote	100
18	Saco plástico (cristal) para armazenar alimentos (tamanho 40 cm X 60 cm) - Pacote c/ 1Kg	Pacote	100
19	Saco plástico leitoso para Hot-dog (pacote c/ 1.000 und)	Pacote	25
20	Saco plástico transparente rolo com 500 sacos (30 x 40)	Rolo	80
21	Sacola plástica reciclada (50 x 70 cm) - Fardo 5kg	Fardo	50

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para estimar o valor global da contratação, foram compilados três orçamentos com quantidades iguais dos itens, como base de cálculo para atingir o preço médio, conforme determinado pela legislação.

Valor global: R\$ 57.754,75 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Segue anexo a este ETP o comparativo dos orçamentos, calculando-se assim o valor médio estimado da contratação.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as especificações dos produtos descartáveis, decide-se pela separação em lotes da aquisição desejada. Essa abordagem visa promover a ampla adesão de proponentes no certame, resultando em um processo licitatório competitivo e benéfico para a administração pública.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas no presente momento.

9 - ALINHAMENTO COM O ORÇAMENTO MUNICIPAL

Não se aplica.



10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos produtos descartáveis permitirá abastecer as unidades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Assim, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes terão os materiais necessários para seu pleno funcionamento.

Adicionalmente, os equipamentos administrativos serão adequadamente abastecidos com os produtos descartáveis necessários para suas atividades.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A empresa selecionada deve cumprir integralmente as responsabilidades descritas no Edital, seus apêndices e sua proposta. A contratada não poderá subcontratar os serviços descritos em qualquer circunstância.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que a entrega dos produtos será realizada pela contratante, é essencial considerar o impacto ambiental associado à emissão de substâncias nocivas pelos veículos de transporte.

Para mitigar possíveis danos ambientais, em conformidade com a Norma ISO 14001, que estabelece critérios e normas para práticas ambientais, os veículos de transporte utilizados em entregas nos equipamentos sob responsabilidade desta Secretaria estão sujeitos a inspeções e vistorias quanto às suas emissões de fumaça. Para tanto, utiliza-se a escala de Ringelmann a fim de verificar se as emissões encontram-se dentro dos parâmetros legais, garantindo conformidade ambiental.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, ressalta-se a importância da aquisição dos produtos descartáveis e das quantidades necessárias. Considerando a natureza dos itens e o valor global envolvido, a modalidade mais apropriada para a aquisição é o Pregão. Esta escolha é justificada pela possibilidade de participação de várias Secretarias e pela



PREFEITURA DE **Guararema**

aquisição parcelada dos produtos desejados. A vigência do Registro de Preços garante a estabilidade dos valores e uma gestão eficiente das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.